



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.893 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Reajusta os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 4º da Lei nº 262, de 18 de abril de 2005 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização dos valores das diárias, vistas as atualizações dos valores praticados no mercado, com os custos de deslocamento:

DECRETA

Art. 1º Fica Reajustado e fixado os valores das diárias para as viagens do Prefeito, Secretários e dos servidores Públicos Municipais, que passam a vigorar de acordo com a tabela a seguir:

CATEGORIA FUNCIONAL	MUNICÍPIOS ATÉ 200 Km DE DISTÂNCIA	MUNICÍPIOS ACIMA DE 200 Km DE DISTÂNCIA	CAPITAIS DE ESTADOS	CAPITAL FEDERAL
PREFEITO	R\$ 275,00	R\$ 550,00	R\$ 750,00	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIOS E CARGOS COMISSIONADOS DE PRIMEIRO ESCALÃO (CC1)	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00
DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO	R\$ 145,00	R\$ 175,00	R\$ 275,00	R\$ 320,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 250,00	R\$ 290,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal